



Ministério da
Fazenda



Interessado: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal

Assunto: Contratação do cercamento da ACI Aceguá

e-Processo nº 11080.733.145/2024-40

1. O Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10 foi demandado a contratar o cercamento da ACI Aceguá para atender demanda da Inspetoria da Receita Federal de Bagé.

2. Considerando o cumprimento, pela empresa que apresentou o menor preço, das comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular, conforme comprovam as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB nº 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Dário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), **DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, e alterações, devido ao baixo valor (até R\$ 59.906,02), para contratação direta nos seguintes termos:

| | |
|--------------------|---|
| DL nº | 90006/2024 – SRRF10 – UASG 170177 |
| Contratada: | LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA |
| CNPJ | 23.904.788/0001-66 |
| Objeto: | Instalação de tela galvanizada em torno da ACI/Aceguá e substituição dos mourões de cimento quebrados |
| Preço | R\$ 26.649,20 |

4. Encaminho o processo ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, solicitação de autorização de contratação para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Porto Alegre/RS, (datado digitalmente).

Assinatura digital

ANDRÉ LUIS SOUZA DA SILVA

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA